ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS

Protocolo: CMBR-2014/00218
Data da Entrada: 19/02/2014
Requerente: ARMANDINHO PENELIS
Proposicao: INDICACAO
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se envie oficio ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal em parceria com o GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, faça:

O MONITORAMENTO DE CAMERAS 24 HORAS NAS PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO AO MUNICIPIO E NOS ORGÃOS MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário as medidas acima solicitadas para melhoria de qualidade de vida dos munícipes do Município de Belford Roxo, Tendo em vista que se faz necessário devido ao alto índice de violência.

Portanto, diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providencias do Poder Executivo.

Belford Roxo, 18 de Fevereiro de 2014.

Lido no Expediente
Em 20/02/14

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Belford-Roxo
Vereador: Armando Rosa Penélis

Armandinho Penélis
VEREADOR

Av.: José Mariano dos Passos, 1214- Belford Roxo – Centro- CEP: 26130-570 – Rio de Janeiro
E-mail: armandinhopenelis.ptc@gmail.com